



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.258, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidora para exercer Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora efetiva **Jéssica Taina Rech Faistel**, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Agendamento, símbolo AG, nível F4, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, prevista nos Anexos I, da Lei 1.280/2010, atualizada pela Lei nº 1.663, de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal